

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### **Indicação nº 36/2009**

**Benedito Ignácio Giudice**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, reiterando proposição anterior, **indica** sejam criados empregos públicos permanentes de Procuradores do Município (quijá dois) e extinto um dos empregos públicos em comissão de Procurador do Município (mantendo-se apenas um, com denominação alterada – Assessor Jurídico).

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura já comporta empregos permanentes de advogados públicos, já que os serviços jurídicos cotidianos se mostram abundantes (demandas judiciais múltiplas, pareceres jurídicos, preparo e/ou revisão de procedimentos licitatórios, contratos e projetos de lei). É conveniente, todavia, que o Prefeito continue a contar com Assessor Jurídico de sua livre escolha. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário, quando da discussão.

Joanópolis, 03 de março de 2009.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**



## **Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**

Ofício Gab nº 141/09

Joanópolis, 23 de março de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação nº 036/2009, do vereador Benedito Ignácio Giudice:

Indicação nº 36/2009 – A indicação do nobre vereador é oportuna e será analisada com muita atenção dentro do processo de reestruturação administrativa, pois um procurador permanente manterá o acompanhamento dos processos evitando os acúmulos, como foi encontrado pela atual administração.

Na oportunidade reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Joanópolis – S.P.